MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/2025

"Nomeia membros para compor a Comissão de Fiscalização do processo nº 120/2025, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização referente ao processo licitatório nº 120/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços para fornecimento de materiais e execução da reforma do telhado da sede da Câmara Municipal de Buritis/RO:

I – PRESIDENTE: Ricardo Henrique de Oliveira
II – SECRETÁRIO: Joel de Peder Garcia
III – MEMBRO: Jemerson Marcos da Silva

Art.2º Fica revogada a Portaria Nº 081/2025.

Art.3º Esta Portaria fica com efeitos retroativos para a data de 12 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 02/10/25 A: 01/11/25

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis